

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente oral com o peso de 50% na classificação final da disciplina.

2.1. A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura do instrumento de avaliação oral

Momentos	3 momentos
Alunos	1 aluno de cada vez
Júri	3 professores
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito, que terá em conta os conhecimentos programáticos e a expressão oral do aluno, nomeadamente, a correção da linguagem, o domínio das estruturas da língua portuguesa, a fluência do discurso, a estruturação das ideias.
Domínios /Conteúdos	Os que estão consagrados no programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Compreensão e Expressão oral, da Gramática e da Leitura. Das obras para Leitura Orientada relativas ao 9.º ano de escolaridade, podem ser objeto de avaliação as que constituem o <i>corpus</i> obrigatório, de acordo com as orientações do Programa ou outras que se lhe
Tipo de atividades	- Interação professor – aluno - Leitura e interpretação / Exercícios de Gramática.

3. Material

Não é permitida a consulta de dicionário.

4. Duração

A duração da prova oral pode ir até 15 minutos.